

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL
MÉDIO
EDITAL N.º 1/2006 – CENSIPAM, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA (CENSIPAM), considerando o Decreto n.º 5.135, de 7 de julho de 2004, o Decreto n.º 4.200, de 17 de abril de 2002, e a Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993, torna pública a realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária, com vistas ao preenchimento de vagas destinadas ao desempenho de atividades de nível superior e de nível médio, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo simplificado será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB).

1.2 A seleção para os a atividades de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:

a) exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todas as atividades;

b) avaliação de títulos, de caráter classificatório, somente para as atividades de nível superior.

1.3 O processo seletivo simplificado será realizado nas cidades de Belém/PA, Brasília/DF, Manaus/AM, Porto Alegre/RS, Porto Velho/RO, Recife/PE e São Paulo/SP.

1.3.1 Em face da indisponibilidade de locais adequados ou suficientes nas cidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras cidades.

2 DAS ATIVIDADES

2.1 NÍVEL SUPERIOR

ATIVIDADE DE ANALISTA GERENCIAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: realizar atividades técnicas de complexidade gerencial, compreendendo definição de diretrizes estratégicas, proposição de projetos, coordenação, supervisão, monitoramento e avaliação da implementação, a serem executadas por profissionais com formação de nível superior ou possuidor de título de mestre ou de doutor na especialidade solicitada.

REMUNERAÇÃO: R\$ 6.100,00.

ATIVIDADE 1: ANALISTA GERENCIAL – ESPECIALIDADE: INFORMÁTICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de Informática, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de comprovação de 5 anos de experiência profissional na especialidade a que concorre; ou, ainda, de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, acrescido de titulação de mestre ou de doutor na especialidade a que concorre, expedida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e, também, registro no conselho de classe, se for o caso, para ambas as situações.

ATIVIDADE 2: ANALISTA GERENCIAL – ESPECIALIDADE: METEOROLOGIA E CLIMATOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Meteorologia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de comprovação de 5 anos de experiência profissional na especialidade a que concorre; ou, ainda, de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, acrescido de titulação de mestre ou de doutor na especialidade a que concorre, expedida por instituição de ensino reconhecida

pelo Ministério da Educação (MEC), e, também, registro no conselho de classe, se for o caso, para ambas as situações.

ATIVIDADE 3: ANALISTA GERENCIAL – ESPECIALIDADE: RECURSOS NATURAIS E ANÁLISE AMBIENTAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Agronomia, Biologia, Geografia, Ecologia, Geologia, Engenharia Ambiental, Engenharia Cartográfica ou Engenharia Florestal, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de comprovação de 5 anos de experiência profissional na especialidade a que concorre; ou, ainda, de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, acrescido de titulação de mestre ou de doutor na especialidade a que concorre, expedida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e, também, registro no conselho de classe, se for o caso, para ambas as situações.

ATIVIDADE 4: ANALISTA GERENCIAL – ESPECIALIDADE: REDES E TELECOMUNICAÇÕES

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia da Computação, Engenharia de Redes, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de comprovação de 5 anos de experiência profissional na especialidade a que concorre; ou, ainda, de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, acrescido de titulação de mestre ou de doutor nas áreas de Redes de Computadores ou Telecomunicações, expedida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e, também, registro no conselho de classe, se for o caso, para ambas as situações.

ATIVIDADE: ANALISTA INTELLECTUAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar atividades técnicas de complexidade intelectual, tais como elaboração de estudos, pesquisas e diagnósticos, executadas por profissionais de nível superior ou possuidor de títulos de pós-graduação na especialidade solicitada.

REMUNERAÇÃO: R\$ 4.500,00.

ATIVIDADE 5: ANALISTA INTELLECTUAL – ESPECIALIDADE: APOIO LOGÍSTICO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, acrescido de comprovação de 3 anos de experiência profissional na especialidade a que concorre; ou, ainda, de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, acrescido de certificado de pós-graduação *lato sensu*, no mínimo, nas áreas de Administração de Materiais ou Logística de Suprimentos, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e, também, registro no conselho de classe, se for o caso, para ambas as situações.

ATIVIDADE 6: ANALISTA INTELLECTUAL – ESPECIALIDADE: INFORMÁTICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de Informática, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de comprovação de 3 anos de experiência profissional na especialidade a que concorre; ou, ainda, de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, acrescido de certificado de pós-graduação *lato sensu*, no mínimo, na especialidade a que concorre, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e, também, registro no conselho de classe, se for o caso, para ambas as situações.

ATIVIDADE 7: ANALISTA INTELLECTUAL – ESPECIALIDADE: INFRA-ESTRUTURA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica ou Engenharia Mecânica, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de comprovação de 3 anos de experiência profissional na especialidade a que concorre; ou, ainda, de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, acrescido de certificado de pós-graduação *lato sensu*, no mínimo, na especialidade a que concorre, expedido por

instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e, também, registro no conselho de classe, se for o caso, para ambas as situações.

ATIVIDADE 8: ANALISTA INTELLECTUAL – ESPECIALIDADE: METEOROLOGIA E CLIMATOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Meteorologia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de comprovação de 3 anos de experiência profissional na especialidade a que concorre; ou, ainda, de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, acrescido de certificado de pós-graduação *lato sensu*, no mínimo, na especialidade a que concorre, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e, também, registro no conselho de classe, se for o caso, para ambas as situações.

ATIVIDADE 9: ANALISTA INTELLECTUAL – ESPECIALIDADE: RECURSOS NATURAIS E ANÁLISE AMBIENTAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Agronomia, Biologia, Ecologia, Engenharia Ambiental, Engenharia Cartográfica, Engenharia Florestal, Geografia ou Geologia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de comprovação de 3 anos de experiência profissional na especialidade a que concorre; ou, ainda, de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, acrescido de certificado de pós-graduação *lato sensu*, no mínimo, na especialidade a que concorre, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e, também, registro no conselho de classe, se for o caso, para ambas as situações.

ATIVIDADE 10: ANALISTA INTELLECTUAL – ESPECIALIDADE: REDES E TELECOMUNICAÇÕES

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia da Computação, Engenharia de Redes, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de comprovação de 3 anos de experiência profissional na especialidade a que concorre; ou, ainda, de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, acrescido de certificado de pós-graduação *lato sensu*, no mínimo, na área de Redes de Computadores ou Telecomunicações, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e, também, registro no conselho de classe, se for o caso, para ambas as situações.

ATIVIDADE: ANALISTA DE SUPORTE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar atividades de suporte às atividades de Analista Gerencial e de Analista Intellectual, executadas por profissionais de nível superior.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.800,00.

ATIVIDADE 11: ANALISTA DE SUPORTE – ESPECIALIDADE: FINANÇAS PÚBLICAS

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração, Ciências Contábeis, Direito ou Economia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe, se for o caso.

ATIVIDADE 12: ANALISTA DE SUPORTE – ESPECIALIDADE: INFORMÁTICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de Informática, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe, se for o caso.

ATIVIDADE 13: ANALISTA DE SUPORTE – ESPECIALIDADE: INFRA-ESTRUTURA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica ou Engenharia Mecânica, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe, se for o caso.

ATIVIDADE 14: ANALISTA DE SUPORTE – ESPECIALIDADE: METEOROLOGIA E CLIMATOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Meteorologia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe, se for o caso.

ATIVIDADE 15: ANALISTA DE SUPORTE – ESPECIALIDADE: RECURSOS NATURAIS E ANÁLISE AMBIENTAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Agronomia, Biologia, Engenharia Cartográfica, Ecologia, Geografia, Geologia, Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe, se for o caso.

ATIVIDADE 16: ANALISTA DE SUPORTE – ESPECIALIDADE: REDES E TELECOMUNICAÇÕES

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia da Computação, Engenharia de Redes, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe, se for o caso.

2.2 NÍVEL MÉDIO

ATIVIDADE 17: TÉCNICO DE APOIO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ESPECIALIDADE: INFORMÁTICA

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico específico na área de Informática.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atividades de apoio na área de informática executadas por profissionais de nível médio com formação específica na área.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.650,00.

ATIVIDADE: TÉCNICO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar atividades técnicas para as quais se exija formação específica de nível médio.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.250,00.

ATIVIDADE 18: TÉCNICO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA – ESPECIALIDADE: APOIO LOGÍSTICO

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico específico em Eletricidade, Eletrônica, Mecânica ou Telecomunicações.

ATIVIDADE 19: TÉCNICO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA – ESPECIALIDADE: FINANÇAS PÚBLICAS

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico específico em Administração, Contabilidade ou Suprimentos.

ATIVIDADE 20: TÉCNICO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA – ESPECIALIDADE: TÉCNICA OPERACIONAL

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico (antigo segundo grau profissionalizante), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.3 Para todas as atividades de que trata este edital, a jornada de trabalho será de quarenta horas semanais.

3 DAS VAGAS

3.1 As vagas para este processo seletivo simplificado estão distribuídas por atividade/especialidade e por localidade de vaga, conforme o quadro a seguir.

Atividade/especialidade	Localidade de vaga			
	AMAZONAS	DISTRITO FEDERAL	PARÁ	RONDÔNIA
Analista Gerencial – especialidade: Informática	3	8	1	1
Analista Gerencial – especialidade: Meteorologia e Climatologia	2	–	–	1
Analista Gerencial – especialidade: Recursos Naturais e Análise Ambiental	5	4	5	5
Analista Gerencial – especialidade: Redes e Telecomunicações	1	1	1	1
Analista Intelectual – especialidade: Apoio Logístico	1	–	–	–
Analista Intelectual – especialidade: Informática	2	8	2	2
Analista Intelectual – especialidade: Infra-Estrutura	1	–	–	–
Analista Intelectual – especialidade: Meteorologia e Climatologia	4	–	1	1
Analista Intelectual – especialidade: Recursos Naturais e Análise Ambiental	8	5	7	7
Analista Intelectual – especialidade: Redes e Telecomunicações	2	1	1	1
Analista de Suporte – especialidade: Finanças Públicas	–	1	–	–
Analista de Suporte – especialidade: Informática	2	19	1	1
Analista de Suporte – especialidade: Infra-Estrutura	2	–	–	–
Analista de Suporte – especialidade: Meteorologia e Climatologia	–	–	1	1
Analista de Suporte – especialidade: Recursos Naturais e Análise Ambiental	9	6	8	8
Analista de Suporte – especialidade: Redes e Telecomunicações	3	1	3	2
Técnico de Apoio à Tecnologia da Informação – especialidade: Informática	8	8	6	6
Técnico de Formação Específica – especialidade: Apoio Logístico	3	2	2	2
Técnico de Formação Específica – especialidade: Finanças Públicas	3	2	1	1
Técnico de Formação Específica – especialidade: Técnica Operacional	4	3	4	4

3.2 O total de vagas para a atividade de Analista Gerencial é de 39, sendo reservadas 2 vagas aos portadores de deficiência.

3.3 O total de vagas para a atividade de Analista Intelectual é de 55, sendo reservadas 3 vagas aos portadores de deficiência.

3.4 O total de vagas para a atividade de Analista de Suporte é de 67, sendo reservadas 4 vagas aos portadores de deficiência.

3.5 O total de vagas para a atividade de Técnico de Apoio à Tecnologia da Informação é de 28, sendo reservadas 2 vagas aos portadores de deficiência.

3.6 O total de vagas para a atividade de Técnico de Formação Específica é de 31, sendo reservadas 2 vagas aos portadores de deficiência.

3.7. Não será admitido, em hipótese alguma, o remanejamento de vagas entre as localidades previstas no 3.1.

4 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 Em atenção ao Princípio da Razoabilidade, do total de vagas destinadas a cada atividade (Analista Gerencial, Analista Intelectual, Analista de Suporte, Técnico de Apoio à Tecnologia da Informação e Técnico de Formação Específica), 5% serão providas na forma do § 2.º, do artigo 5.º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no *Diário Oficial da União* de 12 de dezembro de 1990, e do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no *Diário Oficial da União* de 21 de dezembro de 1999.

4.1.1 O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição:

a) declarar-se portador de deficiência;

b) encaminhar laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 4.2.1.

4.2.1 O candidato portador de deficiência deverá encaminhar, via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia **10 de março de 2006**, o laudo médico (original ou cópia simples) referido na alínea “b” do subitem 4.2 para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Processo Seletivo Simplificado CENSIPAM (laudo médico), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 04521, CEP 70919–970.

4.2.1.1 O candidato portador de deficiência poderá, ainda, entregar o laudo médico, até o dia **10 de março de 2006**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no endereço citado no subitem anterior.

4.3 O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 6.4.10 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para os dias de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004.

4.4 O laudo médico (original ou cópia simples) terá validade somente para este processo seletivo simplificado e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

4.4.1 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/censipam2006>, em data a ser informada no edital de locais e horários de realização das provas.

4.5 A inobservância do disposto no subitem 4.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

4.6 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de deficiência, se aprovados e classificados no processo seletivo simplificado, terão seus nomes publicados em lista específica e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral da atividade/especialidade/localidade de vaga.

4.7 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, caso aprovados e classificados no processo seletivo simplificado, serão convocados para submeterem-se à perícia médica por equipe

multiprofissional determinada pela CENSIPAM, que verificará sua qualificação como portador de deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício da atividade/especialidade.

4.8 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos do original do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

4.9 A não-observância do disposto no subitem 4.8, a reprovação na perícia médica ou o não-comparecimento na perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4.10 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no processo seletivo simplificado, figurará na lista de classificação geral da atividade/especialidade/localidade de vaga.

4.11 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições da atividade será eliminado do processo seletivo simplificado.

4.12 As vagas definidas no subitem 4.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por atividade/especialidade/localidade de vaga.

5 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O DESEMPENHO DA ATIVIDADE

5.1 Ser aprovado no processo seletivo simplificado.

5.2° Não ser servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

5.3° Não ter sido contratado temporariamente, nos termos da Lei nº 8.745, de 1993, nos últimos vinte e quatro meses.

5.4 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1.º, da Constituição Federal.

5.5 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares.

5.6 Possuir os requisitos exigidos para o exercício da atividade/especialidade, conforme item 2 deste edital.

5.7 Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da assinatura do contrato.

5.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da atividade/especialidade.

5.9 Não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:

a) responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, do Conselho de Contas do Município;

b) punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo;

c) condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992.

5.8 Apresentar outros documentos que se fizerem necessários à da assinatura do contrato.

5.9 Cumprir as determinações deste edital.

6 DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1 A inscrição poderá ser efetuada nas agências da CAIXA listadas no Anexo I deste edital ou via Internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

6.2 DA INSCRIÇÃO NAS AGÊNCIAS DA CAIXA

6.2.1 PERÍODO: de 20 de fevereiro a 10 de março de 2006.

6.2.2 HORÁRIO: de atendimento bancário.

6.2.3 TAXAS: R\$ 100,00 para a atividade de Analista Gerencial;
R\$ 80,00 para a atividade de Analista Intelectual;

R\$ 60,00 para a atividade de Analista de Suporte;
R\$ 40,00 para a atividade de Técnico de Apoio à Tecnologia da Informação;
R\$ 30,00 para a atividade de Técnico de Formação Específica.

6.2.4 Para efetuar a inscrição nas agências da CAIXA, o candidato deverá:

- a) preencher e entregar o formulário fornecido no local de inscrição;
- b) pagar a taxa de inscrição.

6.3 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

6.3.1 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/censipam2006>, solicitada no período entre **10 horas do dia 20 de fevereiro de 2006** e **23 horas e 59 minutos do dia 12 de março de 2006**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6.3.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.3.3 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição das seguintes formas:

- a) por meio de débito em conta-corrente, apenas para correntistas do Banco do Brasil;
- b) por meio de documento de arrecadação, pagável em qualquer lotérica;
- c) por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

6.3.3.1 O documento de arrecadação e o boleto bancário estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/censipam2006> e deverão ser impressos para o pagamento da taxa de inscrição **imediatamente** após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

6.3.4 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário ou de documento de arrecadação deverá ser efetuado até o dia **13 de março de 2006**.

6.3.5 As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

6.3.6 O comprovante de inscrição do candidato inscrito via Internet estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/censipam2006>, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

6.3.7 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/censipam2006>.

6.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração no que se refere à opção de atividade/especialidade/localidade de vaga.

6.4.2 O candidato que efetuar sua inscrição nas agências da CAIXA realizará as provas na cidade em que se inscrever, observado o disposto no subitem 6.4.2.1 deste edital.

6.4.2.1 O candidato que desejar realizar as provas em cidade diferente daquela em que estiver deverá fazer sua inscrição somente via Internet, indicando, na solicitação, sua opção de cidade de realização das provas, a qual não poderá ser alterada em hipótese alguma.

6.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos/processos seletivos.

6.4.4 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via *fax* ou a via correio eletrônico.

6.4.5 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

6.4.6 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE/UnB do direito de excluir do processo seletivo simplificado aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

6.4.7 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo

em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

6.4.7.1 No caso de o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, o CESPE/UnB reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

6.4.8 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

6.4.9 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

6.4.10 O candidato, **portador de deficiência ou não**, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **10 de março de 2006, impreterivelmente**, via SEDEX, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Processo Seletivo Simplificado CENSIPAM (laudo médico), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), mezanino, ala norte – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 04521, CEP 70919-970, laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

6.4.10.1 O laudo médico referido no subitem 6.4.10 poderá, ainda, ser entregue até o dia **10 de março de 2006**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no endereço citado no subitem anterior.

6.4.10.2 O laudo médico (original ou cópia simples) terá validade somente para este processo seletivo simplificado e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

6.4.10.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para este fim, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

6.4.10.4 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/censipam2006>, em data a ser informada no edital de locais e horários de realização das provas.

6.4.10.5 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.4.11 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a atividade por ocasião da posse.

7 DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

7.1 Será aplicado o exame de habilidades e conhecimentos mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação constantes deste edital, e realizada a avaliação de títulos, de caráter classificatório, somente para as atividades de nível superior, conforme os quadros a seguir.

7.1.1 NÍVEL SUPERIOR

PROVAS/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	CLASSIFICATÓRIO E
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	70	ELIMINATÓRIO
(P ₃) Avaliação de Títulos	–	–	CLASSIFICATÓRIO

7.1.2 NÍVEL MÉDIO

PROVAS/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	CLASSIFICATÓRIO E
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	70	ELIMINATÓRIO

7.2 As provas objetivas para as atividades de nível superior terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **9 de abril de 2006**, no turno da **manhã**.

7.2.1 As provas objetivas para as atividades de nível médio terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **9 de abril de 2006**, no turno da **tarde**.

7.3 Será permitido ao candidato fazer mais de uma inscrição neste processo seletivo simplificado, desde que não haja coincidência nos turnos de aplicação das provas, devendo, para isso, realizar as inscrições para cada atividades bem como pagar as respectivas taxas de inscrição.

7.4 Os locais e os horários de realização das provas objetivas serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/censipam2006>, na data provável de **29 ou 30 de março de 2006**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7.4.1 O CESPE/UnB poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, para o endereço constante no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, informando o local e o horário de realização das provas, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 7.4 deste edital.

7.4.1.1 Os candidatos inscritos via Internet poderão receber esse comunicado via *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

8 DAS PROVAS OBJETIVAS (PARA TODOS AS ATIVIDADES)

8.1 Cada prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

8.2 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

8.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

8.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com as instruções contidas na folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

8.5 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

8.6 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente do CESPE/UnB devidamente treinado.

8.7 O CESPE/UnB divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/censipam2006>, a partir da data de divulgação do resultado final das provas objetivas até quinze dias corridos da data de publicação do resultado final do processo seletivo simplificado.

8.7.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

9 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (SOMENTE PARA AS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR)

9.1 Todos os candidatos à atividade de nível superior deverão entregar seus títulos no período de **8 a 10 de abril de 2006**, em locais e horários a serem divulgados em edital.

9.1.1 Somente terão os títulos avaliados os candidatos a atividades de nível superior aprovados nas provas objetivas, observado os critérios estabelecidos no item 10 deste edital.

9.2 A avaliação de títulos, de caráter classificatório, valerá 10,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

9.3 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado ou certificado/declaração de conclusão de doutorado, acompanhado do histórico do curso, na especialidade a que concorre, excetuando-se o utilizado para fins de requisito.	3,00	3,00
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado ou certificado/declaração, acompanhado do histórico escolar, de conclusão de mestrado, na especialidade a que concorre, excetuando-se o utilizado para fins de requisito.	2,00	2,00
C	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, na especialidade a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas, excetuando-se o utilizado para fins de requisito.	1,00	1,00
D	Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos na especialidade a que concorre, excetuando-se o utilizado para fins de requisito.	0,50 por ano completo	4,00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			10,00

9.4 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

9.4.1 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico.

9.5 No ato de entrega dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo CESPE/UnB, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário

deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. Os documentos apresentados não serão devolvidos.

9.5.1 Não serão recebidos documentos originais.

9.6 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

9.7 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

9.7.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.

9.8 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

9.8.1 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese.

9.8.1.1 Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

9.8.1.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos relacionados nas alíneas **A** e **B** do quadro de títulos.

9.8.2 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **C** do quadro de títulos, o candidato deverá comprovar, por meio de certificado, que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

9.8.2.1 Caso o certificado não comprove que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas do CNE.

9.8.2.2 Não receberá pontuação na alínea **C** do quadro de títulos o candidato que apresentar certificado que não comprove que o curso foi realizado de acordo com as normas do CNE sem a declaração da instituição referida no subitem 9.8.2.1.

9.8.2.3 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **C** do quadro de títulos, serão aceitos somente os certificados/declarações em que constem a carga horária.

9.8.3 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados na alínea **D** do quadro de títulos, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), parte que identifica o candidato e o contrato de trabalho, **acrescida** de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação;

b) declaração/certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação;

c) contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) **acrescido** de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação.

9.8.3.1 A declaração/certidão mencionada na opção “b” do subitem anterior deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

9.8.3.2 Para efeito de pontuação da alínea **D** do quadro de títulos, não será considerada fração de ano nem sobreposição de tempo.

9.8.3.3 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo.

9.8.3.4 Para efeito de pontuação da alínea **D** do quadro de títulos, somente será considerada a experiência após a conclusão do curso de nível superior.

9.9 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

9.10 Cada título será considerado uma única vez.

9.11 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 9.2 serão desconsiderados.

10 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

10.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

10.2 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; -1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,00 ponto, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).

10.3 O cálculo da nota em cada prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

10.4 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do processo seletivo simplificado o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a 10,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1);
- b) obtiver nota inferior a 21,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- c) obtiver nota inferior a 36,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

10.5 O candidato eliminado na forma do subitem 10.4 deste edital não terá classificação alguma no processo seletivo simplificado.

10.6 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 10.4 serão ordenados por atividade/especialidade/localidade de vaga de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas, que será a soma algébrica das notas obtidas em P_1 e P_2 .

10.6.1 Os candidatos que se declararam portadores de deficiência não eliminados na forma do subitem 10.4 serão ordenados por atividade/, independentemente da especialidade e da localidade de vaga a que concorre, de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas, que será a soma algébrica das notas obtidas em P_1 e P_2 .

10.7 Com base na lista organizada na forma do subitem 10.6, serão avaliados os títulos apenas dos candidatos à atividade de nível superior aprovados nas provas objetivas e classificados em até **três vezes** o número de vagas previsto neste edital, respeitados os empates na última posição.

10.7.1 Com base na lista organizada na forma do subitem 10.6.1, serão avaliados os títulos apenas dos candidatos à atividade de nível superior que se declararam portadores de deficiência aprovados nas provas objetivas e classificados em até **três vezes** o número de vagas para portadores de deficiência previsto neste edital para cada atividade, independentemente da especialidade e da localidade de vaga a que concorre e respeitados os empates na última posição.

10.8 O candidato não convocado para a avaliação de títulos estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no processo seletivo simplificado.

10.7 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

11 DA NOTA FINAL NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

11.1 Para as atividades de nível superior, a nota final no processo seletivo simplificado será igual à soma da nota final obtida nas provas objetivas e da nota obtida na avaliação de títulos.

11.2 Para as atividade de nível médio, a nota final no processo seletivo simplificado será igual à soma da nota final obtida nas provas objetivas.

11.3 Os candidatos serão ordenados por atividade/especialidade/localidade de vaga de acordo com os

valores decrescentes das notas finais no processo seletivo simplificado.

11.4 Os candidatos que, no ato de inscrição, se declararam portadores de deficiência serão classificados no processo seletivo simplificado em lista à parte, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no processo seletivo, na atividade, independentemente da especialidade e da localidade de vaga a que concorre.

11.4.1 As vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência serão destinadas aos candidatos melhores classificados na lista citada anteriormente, dentro do percentual de 5% na atividade, independentemente da especialidade e da localidade de vaga a que concorre.

12 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Em caso de empate na nota final no processo seletivo simplificado, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo simplificado, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- c) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- d) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1).

12.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

13 DOS RECURSOS

13.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/censipam2006>, em data a ser determinada no **caderno de provas**.

13.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **dois dias** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente, conforme datas determinadas nos gabaritos oficiais preliminares.

13.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais **preliminares** das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, por meio do endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/censipam2006>, e seguir as instruções ali contidas.

13.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

13.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

13.6 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

13.7 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

13.8 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/censipam2006> quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

13.9 Não será aceito recurso via postal, via *fax*, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

13.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.

13.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

13.12 A forma e os prazos para a interposição de recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos serão disciplinados no respectivo edital de divulgação do resultado provisório.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo simplificado contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

14.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo simplificado no *Diário Oficial da União*, os quais

também serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/censipam2006>.

14.3 O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo simplificado na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448 0100, ou via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/censipam2006>, ressalvado o disposto no subitem 14.5 deste edital.

14.4 O candidato que desejar relatar ao CESPE/UnB fatos ocorridos durante a realização do processo seletivo simplificado deverá fazê-lo à Central de Atendimento do CESPE/UnB, postar correspondência para a Caixa Postal 04521, CEP 70919-970; encaminhar mensagem pelo *fax* de número (61) 3448 0111; ou enviá-la para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

14.5 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 14.2.

14.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.

14.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

14.7.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

14.7.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

14.8 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 14.7 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do processo seletivo simplificado.

14.9 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

14.9.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

14.10 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o CESPE/UnB poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

14.11 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

14.12 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

14.13 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

14.13.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no processo seletivo simplificado.

14.14 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

14.15 O candidato somente poderá se retirar do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso dos últimos **quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

14.16 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

14.17 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

14.18 **Não** será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos **nem** a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

14.19 Será eliminado do concurso, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc. bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.

14.19.1 O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

14.19.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

14.20 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

14.21 No dia de realização das provas, o CESPE/UnB poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal.

14.22 Haverá, em cada sala, um marcador de tempo para fins de acompanhamento pelos candidatos.

14.23 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do processo seletivo simplificado o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook* ou equipamento similar bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou na folha de rascunho;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do processo seletivo simplificado;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura e de sua impressão digital.

14.24 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo ou aos critérios de avaliação e de classificação.

14.25 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo simplificado.

14.26 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

14.27 O processo seletivo simplificado terá validade de um ano, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, contado a partir da data de homologação do resultado final do processo seletivo simplificado.

14.28 O resultado final do processo seletivo simplificado será homologado pelo Diretor-Geral do CENSIPAM, publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na forma prevista no subitem 14.2.

14.29 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço no CESPE/UnB, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento do CESPE/UnB, enquanto estiver participando do processo seletivo simplificado, e no CENSIPAM, se aprovado. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

14.30 As despesas decorrentes da participação no processo seletivo simplificado correm por conta dos candidatos.

14.31 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE/UnB em conjunto com o CENSIPAM.

14.32 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objetos de avaliação nas fases da primeira fase do processo seletivo simplificado.

14.33 Qualquer alteração nas regras fixadas neste edital deverá ser feita por meio de outro edital.

15 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

15.1 HABILIDADES

15.1.1 Os itens das provas objetivas avaliarão habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

15.1.2 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

15.2 CONHECIMENTOS

15.2.1 Nas provas objetivas serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos, conforme especificação a seguir.

15.2.1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA AS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras. 12 Redação de correspondências oficiais.

INGLÊS TÉCNICO: 1 Compreensão de textos em língua inglesa. 2 Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1 Conceito de *Internet e Intranet*. 2 Principais navegadores para Internet. 3 Correio Eletrônico. 4 Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas. 5 Procedimento para a realização de cópias de segurança. 6 Sistema de arquivo, sistema de entrada, saída e armazenamento e métodos de acesso.

RACIOCÍNIO LÓGICO: 1 Compreensão de estruturas lógicas. 2 Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. 3 Diagramas lógicos. 4 Princípios de contagem e probabilidade.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. 2 Poder Legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. 3 Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de governo; atribuições e responsabilidades do presidente da República. 4 Título VI – Da

Tributação e do Orçamento: Capítulo II – Das Finanças Públicas. 5 Título VII – Da Ordem Econômica e Financeira.

15.2.1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA AS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

ATIVIDADE 1: ANALISTA GERENCIAL – ESPECIALIDADE: INFORMÁTICA: 1 Sistemas de computação. Organização de computadores - álgebra booleana; representação de dados: binário, hexadecimal, decimal; máquinas de Von-Neumann; componentes de um processador; arquitetura de processadores: RISC, CISC, WISC, microprocessadores; dispositivos periféricos e de interligação; conceitos de interrupções; estruturas de endereçamento; compiladores, ligadores (link-editor) e interpretadores. Sistemas operacionais – gerenciamento de memória: alocação, paginação, segmentação, memória virtual; gerenciamento de processador: chamadas, comunicação interprocesso, agendamento, multiprogramação, processos concorrentes, primitivas de sincronização; gerenciamento de periféricos: hardware e software de entrada e saída, impasses, contenção, balanceamento de carga. Ambientes operacionais - HPUX, SOLARIS, LINUX, Microsoft Windows; linguagens “script” e de controle; redes locais e de longa distância; arquitetura OSI da ISO; TCP/IP; topologias; protocolos; segurança. Conceitos de Internet, Intranet e Extranet. Arquitetura distribuída CORBA - principais conceitos e componentes; modelo cliente/servidor em 2 e 3 camadas. 2 Análise e projeto de sistemas. Análise e projeto estruturado de sistemas; modelagem funcional; modelagem dinâmica; modelagem de dados; análise e projeto orientado a objetos com notação UML. Padrões de projetos (design patterns); uso/conceitos de ferramentas de suporte à análise e projetos orientados a objetos. 3 Segurança da informação. Conceitos básicos - vírus de computador (worm, bombs), cavalos de Tróia (Trojans), armadilhas (traps), spyware, adware), vulnerabilidades do TCP/IP (DoS/DdoS, IP spoofing, flooding); firewalls, IDS/IPS; certificação digital - conceitos de certificação digital, sistemas de autenticação, criptografia e chaves públicas e privadas, algoritmos de encriptação (ex: DES, RSA), assinatura digital. Administração de segurança - administração e configuração de grupos, usuários, direitos de acesso, domínios, relações entre os componentes; serviço de diretório; monitoração, auditoria; análise de incidentes. 4 Linguagens de programação. Lógica – lógica formal: símbolos para conjunção; disjunção e negação; enunciados condicionais e implicação material; formas de enunciado, de raciocínio e de argumentos; algoritmos e estrutura de dados – noções de complexidade de algoritmo; tipos abstratos de dados; listas encadeadas; pilhas; vetores e matrizes; estruturas em árvores; árvores balanceadas; listas invertidas; métodos de acesso; métodos de ordenação, pesquisa e hashing. Programação – programação estruturada; modularização (acoplamento entre módulos e coesão de módulos); sub-rotinas (passagem de parâmetros por endereço, referência e valor); escopo de variáveis; tipos de dados (vinculação; verificação de tipos; tipificação forte); programação orientada a objetos (conceitos de orientação por objetos, herança, polimorfismo, propriedades, métodos); programação por eventos. Desenvolvimento J2EE – especificação J2EE; Conceito de servidor de aplicação; container web e EJB; padrões e anti-padrões de projeto J2EE; padrão MVC de projeto; refactoring. Uso das linguagens: ANSI C/C++; SUN Java (J2EE, EJB, servlet e JSP); PHP e PostGreSQL; XML. Depuração de erros – análise, síntese e fragmentação de problemas. 5 Banco de dados. Conceitos – administração de dados; sistemas de gerência de banco de dados (SGBD); independência de dados; linguagem de definição de dados e linguagem de manipulação de dados; dicionário de dados; níveis da arquitetura de banco de dados; bancos de dados relacionais. Modelagem de dados – modelo entidade-relacionamento; mapeamento do modelo entidade-relacionamento para o modelo relacional; modelo relacional; álgebra relacional; normalização. Ambiente operacional – segurança; conceito de transação; concorrência; recuperação; integridade; procedimentos (*stored procedures*); visões (*views*); gatilhos (*triggers*); índices e otimização de acesso. Ferramentas de front-end: principais recursos e aplicações. SQL (ANSI) – conceitos gerais; sistemas gerenciadores de banco de dados – ORACLE. 6 Operação e produção de Tecnologia da Informação. Conceitos básicos – administração de sistemas; administração de serviços de diretório; escalonamento (*schedule*) de processos, planejamento e controle; monitoração de infra-estrutura; tecnologia de armazenamento (*storage*) e virtualização de mídias e sistemas; gerenciamento de serviços; planejamento de capacidade; análise de desempenho; planejamento, configuração e controle de processos de cópia de segurança

(*backup*). Ambientes operacionais - HPUNIX, SOLARIS, LINUX, Microsoft Windows. 7 Engenharia de software: princípios de engenharia de software; processos de software – engenharia de sistemas e da informação; gerenciamento de projetos de software (planejamento, monitoração e controle de projetos, análise de pontos de função, gerência de requisitos, gerência de configuração e mudanças); engenharia de requisitos; projeto (design); codificação; verificação, validação e testes; inspeções; revisões técnicas; garantia da qualidade; manutenção; modelos de ciclo de vida (cascata, prototipação, desenvolvimento rápido de aplicações – RAD, modelo evolutivo, modelo incremental, modelo espiral, modelo orientado a reuso); processo de desenvolvimento de software unificado – Unified Process; modelos de melhoria de qualidade de processo e produto – CMM/CMMI, ISO 12.207, ISO 9.126. Gerenciamento de projetos de software – conceitos; planejamento, acompanhamento e controle. 8 Gerência de projetos: conceitos básicos – conceito de projeto; principais áreas do gerenciamento de projetos; fases de projetos; referências do PMI (Project Management Institute). Planejamento, acompanhamento e controle – estimativa de custos; estrutura de decomposição de trabalho (WBS), gráficos de Gantt, Pert; administração de desvios do projeto. Organização de projetos – equipes centralizadas, democráticas e mistas; alternativas organizacionais: estrutura funcional; tipos de estruturas matriciais; estrutura orientada a projetos. Análise de risco - ferramentas para análise de riscos.

ATIVIDADE 2: ANALISTA GERENCIAL – ESPECIALIDADE: METEOROLOGIA E CLIMATOLOGIA: 1 Meteorologia dinâmica, sinótica e termodinâmica. 1.1 Leis fundamentais da mecânica dos fluidos: conservação de massa, momentum e energia. 1.2 Ondas atmosféricas: Kelvin, Rossby e da Gravidade. 1.3 Equação da vorticidade. 1.4 Equação Omega. 1.5 Convergência e divergência. 1.6 Movimentos convectivo e advectivo. 1.7 Circulação geral da atmosfera. 1.8 Células de circulação zonal. 1.9 Células de circulação meridional. 1.10 Sistemas tropicais: linhas de instabilidade, zona de convergência intertropical, alta da Bolívia, aglomerados convectivos, nuvens cumulo-nimbos. 1.11 Oscilação intrasazonal. 1.12 Sistemas extratropicais: frentes frias, anticiclones, correntes de jato. 1.13 Teleconexões: oscilação do sul e os fenômenos El Niño e La Nina. 1.14 Zona de convergência do Atlântico Sul. 1.15 Zona de Convergência do Pacífico Sul. 1.16 Vórtices ciclônicos e cavados e anticiclones e cristas. 1.17 Índices de instabilidade atmosférica. 1.18 Inversões térmicas: de superfície e de altitude. 2 Climatologia geral e agrometeorologia. 2.1 Tempo e clima: definições. 2.2 Métodos de classificação climática. 2.3 Fatores e elementos climáticos. 2.4 Normais climatológicas. 2.5 Composição da atmosfera. 2.6 Estrutura da atmosfera. 2.7 Ventos e pressão. 2.8 Balanço de radiação. 2.9 Balanço de energia. 2.10 Interação da radiação com a atmosfera. 2.11 Nuvens: formação, dissipação e classificação. 2.12 Graus-dia. 2.13 Geotermia. 2.14 Fotoperíodo. 2.15 Evapotranspiração: métodos de cálculo e fatores que afetam a evapotranspiração. 2.16 Potencial total de água no solo. 2.17 Balanço hídrico. 3 Conhecimentos básicos de informática: unix, linux, windows.

ATIVIDADE 3: ANALISTA GERENCIAL – ESPECIALIDADE: RECURSOS NATURAIS E ANÁLISE AMBIENTAL: 1 Política Nacional do Meio Ambiente: Leis n.º 6.938/81 e 10.165/00; Decreto n.º 99.274/90; Política Florestal; Lei dos Crimes Ambientais (Lei n.º 9.605/98); Código Florestal (Lei n.º 4.771/65 e alterações); Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC (Lei n.º 9.985/00) e Decreto n.º 4.340/02; Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável; Agenda 21; Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei n.º 9.433/97 e suas alterações); Classificação de águas: Resolução CONAMA n.º 357/05. 2 Bacias hidrográficas brasileiras. Manejo de bacias hidrográficas. 3 Ecossistemas brasileiros. 4 Gestão e manejo dos recursos ambientais. 5 Zoneamento ecológico-econômico. Instrumentos de controle e licenciamento. 6 Recuperação de áreas degradadas. 7 Licenciamento ambiental; estudos de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental. 8 Avaliação de impacto ambiental: metodologias e aplicabilidade. Avaliação de riscos e impactos ambientais. Impactos socioeconômicos associados a grandes empreendimentos. 9 Poluição de solo, água e ar. 10 Monitoramento ambiental: conceitos, objetivos e suas aplicações no monitoramento de solo, água, ar, fauna, flora e ecossistemas. Monitoramento ambiental de solo, água, flora, fauna, ar e ecossistemas. 11 Noções de hidrologia. 12 Noções de geografia. 13 Noções de geologia. 14 Noções de hidrogeologia. 15 Noções gerais de economia ambiental. 16 Noções de educação ambiental. 17 Noções de sociologia geral e brasileira. 18 Noções de

antropologia cultural. 19 Noções de pedologia e classificação do solo. 20 Noções de limnologia. 21 Noções de zoologia. 22 Noções de botânica. 23 Noções de ecologia. 24 Noções de fitossociologia. 25 Noções de ecologia da paisagem. 26 Sensoriamento remoto. Espectro eletromagnético, radiação eletromagnética, sensores ativos e passivos, processo de aquisição de dados. 27 Sistemas de imageamento: conceitos de pixel, resolução espacial, temporal e radiométrica. Características dos principais satélites imageadores. Imagens de radar, multiespectrais e multi-temporais. 28 Processamento digital de imagens: correções atmosféricas, radiométricas e geométricas, realces e classificações digitais. 29 Cartografia: superfícies de referência, projeções, escalas, utilização e aplicação do GPS. Conceitos de cartografia digital. Mapeamento cartográfico sistemático do Brasil. Situação atual da cartografia do território nacional. 30 Sistema de informações geográficas. Conceitos básicos em Sistemas de Informação Geográfica (SIG), mapas e análise de mapas. Sistemas de coordenadas e georreferenciamento. Projeções e transformações de coordenadas geográficas. Descrição e uso das funcionalidades de um SIG. 31 Conceitos e operacionalização de ArcViews, ArcGis, ArcInfo, conceitos e operacionalização do ERDAS Imagine. 32 Aplicações do sensoriamento remoto no monitoramento ambiental, controle de desmatamentos e incêndios florestais, controle de garimpos e de pistas de pouso clandestinas. Integração de geotecnologias para fins de planejamento e gerenciamento de políticas públicas. Bancos de dados espaciais. Disseminação de dados espaciais na internet/intranet. Uso de software livre em geoprocessamento.

ATIVIDADE 4: ANALISTA GERENCIAL – ESPECIALIDADE: REDES E TELECOMUNICAÇÕES: 1 Redes de computadores. Redes ATM, Frame Relay, Ethernet, Fastethernet e Gigaethernet; protocolos de roteamento: RIP, OSPF e BGP4; equipamentos: switches WAN e LAN, roteadores e concentradores; Redes LAN: protocolos TCP/IP, IPX, NetBios sobre TCP, integração com redes WAN, Gerência de Rede: modelo OSI de Gerência de Rede, SMTP, RMON e MIBs; plataformas de gerência HP Openview e CISCO. 2 Segurança. VPN, FIREWALL; estruturação de ZDM; detecção de intrusão; conceitos de criptografia; conceitos de NAT; segurança de servidores de aplicação; proxies; lista de acesso, filtros de roteadores; autenticação de roteadores, certificação digital. 3 Sistemas operacionais. Família Windows 3.x, 95, 98, 200x, NT, XP, UNIX, LINUX e OpenVMS. 4 Internet, intranet e extranet. Administração de Serviços: DNS, E-MAIL, POP3, IMAP, logon e de arquivos; projetos de arquitetura de rede para acesso Internet, administração de equipamentos de alta performance para site Internet. 5 Integração em rede de dados. Voz em ambiente de dados; voz sobre frame-relay (VoFR); voz sobre IP (VoIP); conceitos de videoconferência em redes: Ponto-a-Ponto, Multiponto, CODEC, MCU, GATEKEEPER, vídeo stream. 6 Sistemas operacionais de rede local. WINDOWS 200x, UNIX, LINUX, NETWARE; modelos de autenticação, serviço de diretório, servidores de arquivos, impressão em rede local, distribuição de software, antivírus, gerenciamento de serviços e ativos de rede local e serviços de correio eletrônico; servidores WEB – conhecimento básico em web server e ferramentas correlatas; Protocolos – TCP/IP, IPX, Netbios; Segurança – Firewall pessoal e IDS; Infra-estrutura de rede local – topologias, equipamentos (hubs, switches, switchrouters, roteadores), cabeamento estruturado, VLAN. 7 Satélites de comunicação. HUB e VSAT (Very Small Aperture Terminal), Satélites Geoestacionários, Satélites Orbitais, bandas utilizadas (L, C, Ku e Ka). 8 Multiplexadores. Estatísticos, determinísticos, TDM (Time Division Multiplex), FDM (Frequency Division Multiplex). 9 Sistemas telefônicos. Estação final, estação central, PSTN (Public Switched Telephone Network), troncos, loop local, problemas de transmissão: atenuação, distorção, ruído, MODEM (Modulador/Demodulador), portadora, tipos de modulação: por frequência, por amplitude, por fase, QAM (Quadrature Amplitude Modulation), tipos de transmissão: simplex, half-duplex e full-duplex, interfaces: RS-232-C, RS-449. 10 Sistemas de imageamento por satélite (ex: Goes, Tiros, Scd-1).

ATIVIDADE 5: ANALISTA INTELECTUAL – ESPECIALIDADE: APOIO LOGÍSTICO: 1 Administração mercadológica. 1.1 Planejamento estratégico voltado para o mercado. 1.2 Pesquisa de mercado. 1.3 Análise do ambiente. 1.4 Comportamento do consumidor. 1.5 Análise dos concorrentes. 1.6 Previsão de demanda. 1.7 Segmentação de mercado. 1.8 Desenvolvimento de estratégias. 1.9 Planejamento de programas de marketing. 2 Administração de material. 2.1 Gestão de estoques. 2.2

Aquisição. 2.3 Classificação. 2.4 Armazenamento. 3 Administração financeira e orçamentária. 3.1 Valor do dinheiro no tempo. 3.2 Risco, retorno e valor. 3.3 Alavancagem. 3.4 Análise das demonstrações financeiras. 3.5 Planejamento financeiro. 3.6 Administração do capital de giro. 3.7 Fontes de financiamento a longo prazo. 3.8 Orçamento geral e orçamento flexível. 4 Conhecimentos de processos de licitação – Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e alterações. 5 Conhecimentos de processos de ISO 9.000 – Sistemas de qualidade.

ATIVIDADE 6: ANALISTA INTELLECTUAL – ESPECIALIDADE: INFORMÁTICA: 1 Sistemas de computação. Organização de computadores - álgebra booleana; representação de dados: binário, hexadecimal, decimal; máquinas de Von-Neumann; componentes de um processador; arquitetura de processadores: RISC, CISC, WISC, microprocessadores; dispositivos periféricos e de interligação; conceitos de interrupções; estruturas de endereçamento; compiladores, ligadores (link-editor) e interpretadores. Sistemas operacionais – gerenciamento de memória: alocação, paginação, segmentação, memória virtual; gerenciamento de processador: chamadas, comunicação interprocesso, agendamento, multiprogramação, processos concorrentes, primitivas de sincronização; gerenciamento de periféricos: hardware e software de entrada e saída, impasses, contenção, balanceamento de carga. Ambientes operacionais - HPUX, SOLARIS, LINUX, Microsoft Windows; linguagens “script” e de controle; redes locais e de longa distância; arquitetura OSI da ISO; TCP/IP; topologias; protocolos; segurança. Conceitos de Internet, Intranet e Extranet. Arquitetura distribuída CORBA - principais conceitos e componentes; modelo cliente/servidor em 2 e 3 camadas. 2 Análise e projeto de sistemas. Análise e projeto estruturado de sistemas; modelagem funcional; modelagem dinâmica; modelagem de dados; análise e projeto orientado a objetos com notação UML. Padrões de projetos (design patterns); uso/conceitos de ferramentas de suporte à análise e projetos orientados a objetos. 3 Segurança da informação. Conceitos básicos - vírus de computador (worm, bombs), cavalos de Tróia (Trojans), armadilhas (traps), spyware, adware), vulnerabilidades do TCP/IP (DoS/DdoS, IP spoofing, flooding); firewalls, IDS/IPS; certificação digital - conceitos de certificação digital, sistemas de autenticação, criptografia e chaves públicas e privadas, algoritmos de encriptação (ex: DES, RSA), assinatura digital. Administração de segurança - administração e configuração de grupos, usuários, direitos de acesso, domínios, relações entre os componentes; serviço de diretório; monitoração, auditoria; análise de incidentes. 4 Linguagens de programação. Lógica – lógica formal: símbolos para conjunção; disjunção e negação; enunciados condicionais e implicação material; formas de enunciado, de raciocínio e de argumentos; algoritmos e estrutura de dados – noções de complexidade de algoritmo; tipos abstratos de dados; listas encadeadas; pilhas; vetores e matrizes; estruturas em árvores; árvores balanceadas; listas invertidas; métodos de acesso; métodos de ordenação, pesquisa e hashing. Programação – programação estruturada; modularização (acoplamento entre módulos e coesão de módulos); sub-rotinas (passagem de parâmetros por endereço, referência e valor); escopo de variáveis; tipos de dados (vinculação; verificação de tipos; tipificação forte); programação orientada a objetos (conceitos de orientação por objetos, herança, polimorfismo, propriedades, métodos); programação por eventos. Desenvolvimento J2EE – especificação J2EE; Conceito de servidor de aplicação; container web e EJB; padrões e anti-padrões de projeto J2EE; padrão MVC de projeto; refactoring. Uso das linguagens: ANSI C/C++; SUN Java (J2EE, EJB, servlet e JSP); PHP e PostGreSQL; XML. Depuração de erros – análise, síntese e fragmentação de problemas. 5 Banco de dados. Conceitos – administração de dados; sistemas de gerência de banco de dados (SGBD); independência de dados; linguagem de definição de dados e linguagem de manipulação de dados; dicionário de dados; níveis da arquitetura de banco de dados; bancos de dados relacionais. Modelagem de dados – modelo entidade-relacionamento; mapeamento do modelo entidade-relacionamento para o modelo relacional; modelo relacional; álgebra relacional; normalização. Ambiente operacional – segurança; conceito de transação; concorrência; recuperação; integridade; procedimentos (*stored procedures*); visões (*views*); gatilhos (*triggers*); índices e otimização de acesso. Ferramentas de front-end: principais recursos e aplicações. SQL (ANSI) – conceitos gerais; sistemas gerenciadores de banco de dados – ORACLE. 6 Operação e produção de Tecnologia da Informação. Conceitos básicos – administração de sistemas; administração de serviços de diretório; escalonamento (*schedule*) de

processos, planejamento e controle; monitoração de infra-estrutura; tecnologia de armazenamento (*storage*) e virtualização de mídias e sistemas; gerenciamento de serviços; planejamento de capacidade; análise de desempenho; planejamento, configuração e controle de processos de cópia de segurança (*backup*). Ambientes operacionais - HP/UX, SOLARIS, LINUX, Microsoft Windows. 7 Engenharia de software: princípios de engenharia de software; processos de software – engenharia de sistemas e da informação; gerenciamento de projetos de software (planejamento, monitoração e controle de projetos, análise de pontos de função, gerência de requisitos, gerência de configuração e mudanças); engenharia de requisitos; projeto (design); codificação; verificação, validação e testes; inspeções; revisões técnicas; garantia da qualidade; manutenção; modelos de ciclo de vida (cascata, prototipação, desenvolvimento rápido de aplicações – RAD, modelo evolutivo, modelo incremental, modelo espiral, modelo orientado a reuso); processo de desenvolvimento de software unificado – Unified Process; modelos de melhoria de qualidade de processo e produto – CMM/CMMI, ISO 12.207, ISO 9.126. Gerenciamento de projetos de software – conceitos; planejamento, acompanhamento e controle.

ATIVIDADE 7: ANALISTA INTELLECTUAL – ESPECIALIDADE: INFRA-ESTRUTURA: 1 Projetos de obras civis. 1.1 Arquitetônicos. 1.2 Estruturais (concreto, aço e madeira). 1.3 Fundações. 1.4 Instalações elétricas e hidrossanitárias. 2 Especificação de materiais e serviços. 3 Eletrônica analógica. 4 Eletrônica digital. 5 Circuitos elétricos e de potência. 6 Conversão eletromecânica de energia. 7 Análise de sistemas elétricos: p.u., componentes simétricas, modelagem dos elementos, faltas simétricas e assimétricas. 8 Ar condicionado: instalação e manutenção. 9 Elevadores.

ATIVIDADE 8: ANALISTA INTELLECTUAL – ESPECIALIDADE: METEOROLOGIA E CLIMATOLOGIA: 1 Meteorologia dinâmica, sinótica e termodinâmica. 1.1 Leis fundamentais da mecânica dos fluidos: conservação de massa, momentum e energia. 1.2 Ondas atmosféricas: Kelvin, Rossby e da Gravidade. 1.3 Equação da vorticidade. 1.4 Equação Omega. 1.5 Convergência e divergência. 1.6 Movimentos convectivo e advectivo. 1.7 Circulação geral da atmosfera. 1.8 Células de circulação zonal. 1.9 Células de circulação meridional. 1.10 Sistemas tropicais: linhas de instabilidade, zona de convergência intertropical, alta da Bolívia, aglomerados convectivos, nuvens cumulo-nimbos. 1.11 Oscilação intrasazonal. 1.12 Sistemas extratropicais: frentes frias, anticiclones, correntes de jato. 1.13 Teleconexões: oscilação do sul e os fenômenos El Niño e La Nina. 1.14 Zona de convergência do Atlântico Sul. 1.15 Zona de Convergência do Pacífico Sul. 1.16 Vórtices ciclônicos e cavados e anticiclones e cristas. 1.17 Índices de instabilidade atmosférica. 1.18 Inversões térmicas: de superfície e de altitude. 2 Climatologia geral e agrometeorologia. 2.1 Tempo e clima: definições. 2.2 Métodos de classificação climática. 2.3 Fatores e elementos climáticos. 2.4 Normais climatológicas. 2.5 Composição da atmosfera. 2.6 Estrutura da atmosfera. 2.7 Ventos e pressão. 2.8 Balanço de radiação. 2.9 Balanço de energia. 2.10 Interação da radiação com a atmosfera. 2.11 Nuvens: formação, dissipação e classificação. 2.12 Graus-dia. 2.13 Geotermia. 2.14 Fotoperíodo. 2.15 Evapotranspiração: métodos de cálculo e fatores que afetam a evapotranspiração. 2.16 Potencial total de água no solo. 2.17 Balanço hídrico. 3 Conhecimentos básicos de informática: unix, linux, windows.

ATIVIDADE 9: ANALISTA INTELLECTUAL – ESPECIALIDADE: RECURSOS NATURAIS E ANÁLISE AMBIENTAL: 1 Política Nacional do Meio Ambiente: Leis n.º 6.938/81 e 10.165/00; Decreto n.º 99.274/90; Política Florestal; Lei dos Crimes Ambientais (Lei n.º 9.605/98); Código Florestal (Lei n.º 4.771/65 e alterações); Sistema Nacional de Unidades de Conservação -SNUC (Lei n.º 9.985/00) e Decreto n.º 4.340/02; Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável; Agenda 21; Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei n.º 9.433/97 e suas alterações); Classificação de águas: Resolução CONAMA n.º 357/05. 2 Bacias hidrográficas brasileiras. Manejo de bacias hidrográficas. 3 Ecossistemas brasileiros. 4 Gestão e manejo dos recursos ambientais. 5 Zoneamento ecológico-econômico. Instrumentos de controle e licenciamento. 6 Recuperação de áreas degradadas. 7 Licenciamento ambiental; estudos de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental. 8 Avaliação de impacto ambiental: metodologias e aplicabilidade. Avaliação de riscos e impactos ambientais. Impactos socioeconômicos associados a grandes empreendimentos. 9 Poluição de solo, água e ar. 10 Monitoramento ambiental: conceitos, objetivos e suas aplicações no monitoramento de solo, água, ar, fauna, flora e ecossistemas.

Monitoramento ambiental de solo, água, flora, fauna, ar e ecossistemas. 11 Noções de hidrologia. 12 Noções de geografia. 13 Noções de geologia. 14 Noções de hidrogeologia. 15 Noções gerais de economia ambiental. 16 Noções de educação ambiental. 17 Noções de sociologia geral e brasileira. 18 Noções de antropologia cultural. 19 Noções de pedologia e classificação do solo. 20 Noções de limnologia. 21 Noções de zoologia. 22 Noções de botânica. 23 Noções de ecologia. 24 Noções de fitossociologia. 25 Noções de ecologia da paisagem. 26 Sensoriamento remoto. Espectro eletromagnético, radiação eletromagnética, sensores ativos e passivos, processo de aquisição de dados. 27 Sistemas de imageamento: conceitos de pixel, resolução espacial, temporal e radiométrica. Características dos principais satélites imageadores. Imagens de radar, multiespectrais e multi-temporais. 28 Processamento digital de imagens: correções atmosféricas, radiométricas e geométricas, realces e classificações digitais. 29 Cartografia: superfícies de referência, projeções, escalas, utilização e aplicação do GPS. Conceitos de cartografia digital. Mapeamento cartográfico sistemático do Brasil. Situação atual da cartografia do território nacional. 30 Sistema de informações geográficas. Conceitos básicos em Sistemas de Informação Geográfica (SIG), mapas e análise de mapas. Sistemas de coordenadas e georreferenciamento. Projeções e transformações de coordenadas geográficas. Descrição e uso das funcionalidades de um SIG. 31 Conceitos e operacionalização de ArcViews, ArcGis, ArcInfo, conceitos e operacionalização do ERDAS Imagine. 32 Aplicações do sensoriamento remoto no monitoramento ambiental, controle de desmatamentos e incêndios florestais, controle de garimpos e de pistas de pouso clandestinas. Integração de geotecnologias para fins de planejamento e gerenciamento de políticas públicas. Bancos de dados espaciais. Disseminação de dados espaciais na internet/intranet. Uso de software livre em geoprocessamento.

ATIVIDADE 10: ANALISTA INTELCTUAL – ESPECIALIDADE: REDES E TELECOMUNICAÇÕES: 1 Redes de computadores. Redes ATM, Frame Relay, Ethernet, Fastethernet e Gigaethernet; protocolos de roteamento: RIP, OSPF e BGP4; equipamentos: switches WAN e LAN, roteadores e concentradores; Redes LAN: protocolos TCP/IP, IPX, NetBios sobre TCP, integração com redes WAN, Gerência de Rede: modelo OSI de Gerência de Rede, SMTP, RMON e MIBs; plataformas de gerência HP Openview e CISCO. 2 Segurança. VPN, FIREWALL; estruturação de ZDM; detecção de intrusão; conceitos de criptografia; conceitos de NAT; segurança de servidores de aplicação; proxies; lista de acesso, filtros de roteadores; autenticação de roteadores, certificação digital. 3 Sistemas operacionais. Família Windows 3.x, 95, 98, 200x, NT, XP, UNIX, LINUX e OpenVMS. 4 Internet, intranet e extranet. Administração de Serviços: DNS, E-MAIL, POP3, IMAP, logon e de arquivos; projetos de arquitetura de rede para acesso Internet, administração de equipamentos de alta performance para site Internet. 5 Integração em rede de dados. Voz em ambiente de dados; voz sobre frame-relay (VoFR); voz sobre IP (VoIP); conceitos de videoconferência em redes: Ponto-a-Ponto, Multiponto, CODEC, MCU, GATEKEEPER, vídeo stream. 6 Sistemas operacionais de rede local. WINDOWS 200x, UNIX, LINUX, NETWARE; modelos de autenticação, serviço de diretório, servidores de arquivos, impressão em rede local, distribuição de software, antivírus, gerenciamento de serviços e ativos de rede local e serviços de correio eletrônico; servidores WEB – conhecimento básico em web server e ferramentas correlatas; Protocolos – TCP/IP, IPX, Netbios; Segurança – Firewall pessoal e IDS; Infra-estrutura de rede local – topologias, equipamentos (hubs, switches, switchrouters, roteadores), cabeamento estruturado, VLAN. 7 Satélites de comunicação. HUB e VSAT (Very Small Aperture Terminal), Satélites Geoestacionários, Satélites Orbitais, bandas utilizadas (L, C, Ku e Ka). 8 Multiplexadores. Estatísticos, determinísticos, TDM (Time Division Multiplex), FDM (Frequency Division Multiplex). 9 Sistemas telefônicos. Estação final, estação central, PSTN (Public Switched Telephone Network), troncos, loop local, problemas de transmissão: atenuação, distorção, ruído, MODEM (Modulador/Demodulador), portadora, tipos de modulação: por frequência, por amplitude, por fase, QAM (Quadrature Amplitude Modulation), tipos de transmissão: simplex, half-duplex e full-duplex, interfaces: RS-232-C, RS-449. 10 Sistemas de imageamento por satélite (ex: Goes, Tiros, Scd-1).

ATIVIDADE 11: ANALISTA DE SUPORTE – ESPECIALIDADE: FINANÇAS PÚBLICAS: 1 Direito Administrativo. 1.1 Organização Administrativa do Estado Brasileiro. 1.2 Princípios da

Administração Pública. 1.3 Regime Jurídico dos servidores públicos. 1.4 Regime jurídico da Licitação e dos contratos administrativos - Lei n.º 8.666/93 e alterações. 1.5 Teoria geral do ato administrativo: conceitos, classificação, espécies, elementos, requisitos e atributos do ato administrativo. 1.6 O ato administrativo e os direitos dos administrados. 2 Administração Pública. 2.1 Conceitos de Estado, sociedade e mercado. 2.2 Modelos de administração pública: modelo patrimonialista, o modelo burocrático (Weber) e o modelo gerencial. 2.3 A redefinição do papel do Estado: Reforma do Serviço Civil (mérito, flexibilidade e responsabilização) e Plano Diretor para a Reforma do Aparelho do Estado de 1995. 2.4 Processos participativos de gestão pública: conselhos de gestão, orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade. 2.5 Caracterização das organizações: tipos de estruturas organizacionais, aspectos comportamentais (motivação, clima e cultura). 3 Orçamento e Finanças Públicas. 3.1 Orçamento Público: elaboração, acompanhamento e fiscalização. 3.2 Créditos adicionais, especiais, extraordinários, ilimitados e suplementares. 3.3 Plano Plurianual. 3.4 Lei de Diretrizes Orçamentárias. 3.5 Lei Orçamentária Anual – elaboração, acompanhamento e aprovação. 3.6 Métodos, técnicas e instrumentos do Orçamento Público. 3.7 Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. 3.8 Despesa pública: categorias, estágios, Suprimento de fundos, Restos a Pagar, Despesas de exercícios anteriores. 3.9 Supervisão ministerial e controle interno. 3.10 Responsabilidades dos dirigentes e demais usuários de recursos públicos. 3.11 Julgamento e penalidades aos responsáveis pelos recursos públicos. 3.12 Tomadas e prestações de contas. 3.13 Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/00). 3.14 Noções da Lei de Permissões e Concessões. 3.15 Lei das parcerias público-privadas.

ATIVIDADE 12: ANALISTA DE SUPORTE – ESPECIALIDADE: INFORMÁTICA: 1 Sistemas de computação. Organização de computadores - álgebra booleana; representação de dados: binário, hexadecimal, decimal; máquinas de Von-Neumann; componentes de um processador; arquitetura de processadores: RISC, CISC, WISC, microprocessadores; dispositivos periféricos e de interligação; conceitos de interrupções; estruturas de endereçamento; compiladores, ligadores (link-editor) e interpretadores. Sistemas operacionais – gerenciamento de memória: alocação, paginação, segmentação, memória virtual; gerenciamento de processador: chamadas, comunicação interprocesso, agendamento, multiprogramação, processos concorrentes, primitivas de sincronização; gerenciamento de periféricos: hardware e software de entrada e saída, impasses, contenção, balanceamento de carga. Ambientes operacionais - HPUX, SOLARIS, LINUX, Microsoft Windows; linguagens “script” e de controle; redes locais e de longa distância; arquitetura OSI da ISO; TCP/IP; topologias; protocolos; segurança. Conceitos de Internet, Intranet e Extranet. Arquitetura distribuída CORBA - principais conceitos e componentes; modelo cliente/servidor em 2 e 3 camadas. 2 Análise e projeto de sistemas. Análise e projeto estruturado de sistemas; modelagem funcional; modelagem dinâmica; modelagem de dados; análise e projeto orientado a objetos com notação UML. Padrões de projetos (design patterns); uso/conceitos de ferramentas de suporte à análise e projetos orientados a objetos. 3 Segurança da informação. Conceitos básicos - vírus de computador (worm, bombs), cavalos de Tróia (Trojans), armadilhas (traps), spyware, adware), vulnerabilidades do TCP/IP (DoS/DdoS, IP spoofing, flooding); firewalls, IDS/IPS; certificação digital - conceitos de certificação digital, sistemas de autenticação, criptografia e chaves públicas e privadas, algoritmos de encriptação (ex: DES, RSA), assinatura digital. Administração de segurança - administração e configuração de grupos, usuários, direitos de acesso, domínios, relações entre os componentes; serviço de diretório; monitoração, auditoria; análise de incidentes. 4 Linguagens de programação. Lógica – lógica formal: símbolos para conjunção; disjunção e negação; enunciados condicionais e implicação material; formas de enunciado, de raciocínio e de argumentos; algoritmos e estrutura de dados – noções de complexidade de algoritmo; tipos abstratos de dados; listas encadeadas; pilhas; vetores e matrizes; estruturas em árvores; árvores balanceadas; listas invertidas; métodos de acesso; métodos de ordenação, pesquisa e hashing. Programação – programação estruturada; modularização (acoplamento entre módulos e coesão de módulos); sub-rotinas (passagem de parâmetros por endereço, referência e valor); escopo de variáveis; tipos de dados (vinculação; verificação de tipos; tipificação forte); programação orientada a objetos (conceitos de orientação por objetos, herança, polimorfismo, propriedades, métodos); programação por eventos. Desenvolvimento J2EE – especificação

J2EE; Conceito de servidor de aplicação; container web e EJB; padrões e anti-padrões de projeto J2EE; padrão MVC de projeto; refactoring. Uso das linguagens: ANSI C/C++; SUN Java (J2EE, EJB, servlet e JSP); PHP e PostGreSQL; XML. Depuração de erros – análise, síntese e fragmentação de problemas. 5 Banco de dados. Conceitos – administração de dados; sistemas de gerência de banco de dados (SGBD); independência de dados; linguagem de definição de dados e linguagem de manipulação de dados; dicionário de dados; níveis da arquitetura de banco de dados; bancos de dados relacionais. Modelagem de dados – modelo entidade-relacionamento; mapeamento do modelo entidade-relacionamento para o modelo relacional; modelo relacional; álgebra relacional; normalização. Ambiente operacional – segurança; conceito de transação; concorrência; recuperação; integridade; procedimentos (*stored procedures*); visões (*views*); gatilhos (*triggers*); índices e otimização de acesso. Ferramentas de front-end: principais recursos e aplicações. SQL (ANSI) – conceitos gerais; sistemas gerenciadores de banco de dados – ORACLE. 6 Operação e produção de Tecnologia da Informação. Conceitos básicos – administração de sistemas; administração de serviços de diretório; escalonamento (*schedule*) de processos, planejamento e controle; monitoração de infra-estrutura; tecnologia de armazenamento (*storage*) e virtualização de mídias e sistemas; gerenciamento de serviços; planejamento de capacidade; análise de desempenho; planejamento, configuração e controle de processos de cópia de segurança (*backup*). Ambientes operacionais - HP-UX, SOLARIS, LINUX, Microsoft Windows.

ATIVIDADE 13: ANALISTA DE SUPORTE – ESPECIALIDADE: INFRA-ESTRUTURA: 1 Projetos de obras civis. 1.1 Arquitetônicos. 1.2 Estruturais (concreto, aço e madeira). 1.3 Fundações. 1.4 Instalações elétricas e hidrossanitárias. 2 Especificação de materiais e serviços. 3 Eletrônica analógica. 4 Eletrônica digital. 5 Circuitos elétricos e de potência. 6 Conversão eletromecânica de energia. 7 Análise de sistemas elétricos: p.u., componentes simétricas, modelagem dos elementos, faltas simétricas e assimétricas. 8 Ar condicionado: instalação e manutenção. 9 Elevadores.

ATIVIDADE 14: ANALISTA DE SUPORTE – ESPECIALIDADE: METEOROLOGIA E CLIMATOLOGIA: 1 Meteorologia dinâmica, sinótica e termodinâmica. 1.1 Leis fundamentais da mecânica dos fluidos: conservação de massa, momentum e energia. 1.2 Ondas atmosféricas: Kelvin, Rossby e da Gravidade. 1.3 Equação da vorticidade. 1.4 Equação Omega. 1.5 Convergência e divergência. 1.6 Movimentos convectivo e advectivo. 1.7 Circulação geral da atmosfera. 1.8 Células de circulação zonal. 1.9 Células de circulação meridional. 1.10 Sistemas tropicais: linhas de instabilidade, zona de convergência intertropical, alta da Bolívia, aglomerados convectivos, nuvens cumulo-nimbos. 1.11 Oscilação intrasazonal. 1.12 Sistemas extratropicais: frentes frias, anticiclones, correntes de jato. 1.13 Teleconexões: oscilação do sul e os fenômenos El Niño e La Nina. 1.14 Zona de convergência do Atlântico Sul. 1.15 Zona de Convergência do Pacífico Sul. 1.16 Vórtices ciclônicos e cavados e anticiclones e cristas. 1.17 Índices de instabilidade atmosférica. 1.18 Inversões térmicas: de superfície e de altitude. 2 Climatologia geral e agrometeorologia. 2.1 Tempo e clima: definições. 2.2 Métodos de classificação climática. 2.3 Fatores e elementos climáticos. 2.4 Normais climatológicas. 2.5 Composição da atmosfera. 2.6 Estrutura da atmosfera. 2.7 Ventos e pressão. 2.8 Balanço de radiação. 2.9 Balanço de energia. 2.10 Interação da radiação com a atmosfera. 2.11 Nuvens: formação, dissipação e classificação. 2.12 Graus-dia. 2.13 Geotermia. 2.14 Fotoperíodo. 2.15 Evapotranspiração: métodos de cálculo e fatores que afetam a evapotranspiração. 2.16 Potencial total de água no solo. 2.17 Balanço hídrico. 3 Conhecimentos básicos de informática: unix, linux, windows.

ATIVIDADE 15: ANALISTA DE SUPORTE – ESPECIALIDADE: RECURSOS NATURAIS E ANÁLISE AMBIENTAL: 1 Política Nacional do Meio Ambiente: Leis n.º 6.938/81 e 10.165/00; Decreto n.º 99.274/90; Política Florestal; Lei dos Crimes Ambientais (Lei n.º 9.605/98); Código Florestal (Lei n.º 4.771/65 e alterações); Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC (Lei n.º 9.985/00) e Decreto n.º 4.340/02; Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável; Agenda 21; Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei n.º 9.433/97 e suas alterações); Classificação de águas: Resolução CONAMA n.º 357/05. 2 Bacias hidrográficas brasileiras. Manejo de bacias hidrográficas. 3 Ecossistemas brasileiros. 4 Gestão e manejo dos recursos ambientais. 5 Zoneamento ecológico-econômico. Instrumentos de controle e licenciamento. 6 Recuperação de áreas degradadas. 7 Licenciamento ambiental; estudos de

impacto ambiental e relatório de impacto ambiental. 8 Avaliação de impacto ambiental: metodologias e aplicabilidade. Avaliação de riscos e impactos ambientais. Impactos socioeconômicos associados a grandes empreendimentos. 9 Poluição de solo, água e ar. 10 Monitoramento ambiental: conceitos, objetivos e suas aplicações no monitoramento de solo, água, ar, fauna, flora e ecossistemas. Monitoramento ambiental de solo, água, flora, fauna, ar e ecossistemas. 11 Noções de hidrologia. 12 Noções de geografia. 13 Noções de geologia. 14 Noções de hidrogeologia. 15 Noções gerais de economia ambiental. 16 Noções de educação ambiental. 17 Noções de sociologia geral e brasileira. 18 Noções de antropologia cultural. 19 Noções de pedologia e classificação do solo. 20 Noções de limnologia. 21 Noções de zoologia. 22 Noções de botânica. 23 Noções de ecologia. 24 Noções de fitossociologia. 25 Noções de ecologia da paisagem. 26 Sensoriamento remoto. Espectro eletromagnético, radiação eletromagnética, sensores ativos e passivos, processo de aquisição de dados. 27 Sistemas de imageamento: conceitos de pixel, resolução espacial, temporal e radiométrica. Características dos principais satélites imageadores. Imagens de radar, multiespectrais e multi-temporais. 28 Processamento digital de imagens: correções atmosféricas, radiométricas e geométricas, realces e classificações digitais. 29 Cartografia: superfícies de referência, projeções, escalas, utilização e aplicação do GPS. Conceitos de cartografia digital. Mapeamento cartográfico sistemático do Brasil. Situação atual da cartografia do território nacional. 30 Sistema de informações geográficas. Conceitos básicos em Sistemas de Informação Geográfica (SIG), mapas e análise de mapas. Sistemas de coordenadas e georreferenciamento. Projeções e transformações de coordenadas geográficas. Descrição e uso das funcionalidades de um SIG. 31 Conceitos e operacionalização de ArcViews, ArcGis, ArcInfo, conceitos e operacionalização do ERDAS Imagine. 32 Aplicações do sensoriamento remoto no monitoramento ambiental, controle de desmatamentos e incêndios florestais, controle de garimpos e de pistas de pouso clandestinas. Integração de geotecnologias para fins de planejamento e gerenciamento de políticas públicas. Bancos de dados espaciais. Disseminação de dados espaciais na internet/intranet. Uso de software livre em geoprocessamento.

ATIVIDADE 16: ANALISTA DE SUPORTE – ESPECIALIDADE: REDES E TELECOMUNICAÇÕES: 1 Redes de computadores. Redes ATM, Frame Relay, Ethernet, Fastethernet e Gigaethernet; protocolos de roteamento: RIP, OSPF e BGP4; equipamentos: switches WAN e LAN, roteadores e concentradores; Redes LAN: protocolos TCP/IP, IPX, NetBios sobre TCP, integração com redes WAN, Gerência de Rede: modelo OSI de Gerência de Rede, SMTP, RMON e MIBs; plataformas de gerência HP Openview e CISCO. 2 Segurança. VPN, FIREWALL; estruturação de ZDM; detecção de intrusão; conceitos de criptografia; conceitos de NAT; segurança de servidores de aplicação; proxies; lista de acesso, filtros de roteadores; autenticação de roteadores, certificação digital. 3 Sistemas operacionais. Família Windows 3.x, 95, 98, 200x, NT, XP, UNIX, LINUX e OpenVMS. 4 Internet, intranet e extranet. Administração de Serviços: DNS, E-MAIL, POP3, IMAP, logon e de arquivos; projetos de arquitetura de rede para acesso Internet, administração de equipamentos de alta performance para site Internet. 5 Integração em rede de dados. Voz em ambiente de dados; voz sobre frame-relay (VoFR); voz sobre IP (VoIP); conceitos de videoconferência em redes: Ponto-a-Ponto, Multiponto, CODEC, MCU, GATEKEEPER, vídeo stream. 6 Sistemas operacionais de rede local. WINDOWS 200x, UNIX, LINUX, NETWARE; modelos de autenticação, serviço de diretório, servidores de arquivos, impressão em rede local, distribuição de software, antivírus, gerenciamento de serviços e ativos de rede local e serviços de correio eletrônico; servidores WEB – conhecimento básico em web server e ferramentas correlatas; Protocolos – TCP/IP, IPX, Netbios; Segurança – Firewall pessoal e IDS; Infra-estrutura de rede local – topologias, equipamentos (hubs, switches, switchrouters, roteadores), cabeamento estruturado, VLAN. 7 Satélites de comunicação. HUB e VSAT (Very Small Aperture Terminal), Satélites Geoestacionários, Satélites Orbitais, bandas utilizadas (L, C, Ku e Ka). 8 Multiplexadores. Estatísticos, determinísticos, TDM (Time Division Multiplex), FDM (Frequency Division Multiplex). 9 Sistemas telefônicos. Estação final, estação central, PSTN (Public Switched Telephone Network), troncos, loop local, problemas de transmissão: atenuação, distorção, ruído, MODEM (Modulador/Demodulador), portadora, tipos de modulação: por frequência, por amplitude, por fase, QAM (Quadrature Amplitude Modulation), tipos de

transmissão: simplex, half-duplex e full-duplex, interfaces: RS-232-C, RS-449. 10 Sistemas de imageamento por satélite (ex: Goes, Tiros, Scd-1).

15.2.1.3 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA AS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras. 12 Redação de correspondências oficiais.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1 Conceito de *Internet e Intranet*. 2 Principais navegadores para Internet. 3 Correio Eletrônico. 4 Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas. 5 Procedimento para a realização de cópias de segurança. 6 Sistema de arquivo, sistema de entrada, saída e armazenamento e métodos de acesso.

RACIOCÍNIO LÓGICO: 1 Compreensão de estruturas lógicas. 2 Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. 3 Diagramas lógicos. 4 Princípios de contagem e probabilidade.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. 2 Poder Legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. 3 Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de governo; atribuições e responsabilidades do presidente da República.

15.2.1.4 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA AS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO

ATIVIDADE 17: TÉCNICO DE APOIO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ESPECIALIDADE: INFORMÁTICA: 1 Noções de tecnologia da informação. 1.1 Sistemas de computação. 1.2 Análise e projeto de sistemas. 1.3 Sistemas de informações geográficas. 1.4 Engenharia de software. 1.5 Segurança da informação. 1.6 Linguagens de programação. 1.7 Banco de dados. 1.8 Operação e produção de TI (Tecnologia da Informação).

ATIVIDADE 18: TÉCNICO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA – ESPECIALIDADE: APOIO LOGÍSTICO: 1 Noções de transdutores: temperatura, pressão, corrente etc. 2 Calibração de circuitos eletrônicos. 3 Medição em osciloscópio. 4 Injeção de sinais em circuitos elétricos. 5 Identificação de componentes com defeito. 6 Fontes chaveadas. 7 Eletrotécnica básica – circuitos elétricos (monofásico, bifásico, trifásico, circuito-série, CC, CA, corrente constante). 8 Resistência dos materiais. 9 Mecânica aplicada às máquinas. 10 Usinagem de metais. 11 Técnicas de Manutenção. 12 Soldagem. 13 Metrologia.

ATIVIDADE 19: TÉCNICO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA – ESPECIALIDADE: FINANÇAS PÚBLICAS: 1 Noções de Direito Administrativo (princípios da Administração Pública, atos administrativos, licitações e contratos administrativos). 2 Noções de orçamento e finanças públicas (PPA, LDO, LOA, estágios da despesa pública, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores, suprimimento de fundos). 3 Noções de administração de materiais. 4 Noções de Arquivologia.

ATIVIDADE 20: TÉCNICO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA – ESPECIALIDADE: TÉCNICA OPERACIONAL: 1 Noções de cartografia. 1.1 Orientação: pontos cardeais. 1.2 Localização: coordenadas geográficas (latitude e longitude). 1.3 Representação: leitura, escala, legendas e convenções. 2 Noções de sensoriamento remoto, cartografia digital e sistemas de informações geográficas. 3 Natureza e meio ambiente no Brasil: grandes domínios climáticos; ecossistemas. 4 As atividades econômicas e a organização do espaço. 4.1 Espaço agrário: modernização e conflitos. 4.2 Espaço urbano: atividades econômicas, emprego e pobreza; a rede urbana e as Regiões Metropolitanas. 5 Formação territorial e divisão político-administrativa: divisão político-administrativa; organização federativa. 6 Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. 7 Meio ambiente e sociedade: problemas, políticas públicas, organizações não governamentais, aspectos locais e aspectos globais. Panorama da economia nacional. O cotidiano brasileiro.

EVERTON FRANCISCO COSTA

Diretor-Geral do CENSIPAM

ANEXO I

Endereço das agências da CAIXA onde serão recebidas as inscrições ao processo seletivo simplificado para contratação temporária, com vistas ao provimento de vagas em atividades de nível superior e de nível médio do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (CENSIPAM).

UF	CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
AM	Manaus	Amazonas Shopping	Avenida Djalma Batista, n.º 482, n.º 482, loja 125 A/B – Chapada
AM	Manaus	Bairro Cidade Nova	Rua Tucuna, n.º 38, quadra 73 – Cidade Nova
AM	Manaus	Boulevard	Avenida Álvaro Botelho Maia, n.º 1.109 – Nossa Senhora da Graças
AM	Manaus	Compensa	Avenida Brasil, n.º 2.668 – Compensa
AM	Manaus	Educandos	Avenida Leopoldo Peres, n.º 1.034 – Educando
AM	Manaus	Franceses	Avenida Des. João Machado, n.º 15, quadra 7 – Alvorada
AM	Manaus	Parque Dez	Rua do Comércio, n.º 9, conjunto Castelo Branco – Parque 10 de Novembro
AM	Manaus	Praça 14	Rua Leonardo Malcher, n.º 1.862 – Centro
AM	Manaus	Raiz	Avenida Silves, n.º 366 – Raiz
AM	Manaus	Shopping São José	Al. Cosme Ferreira, n.º 8.047 – Aleixo
AM	Manaus	Teatro Amazonas	Rua José Clemente, n.º 420 – Centro
AM	Manaus	Vitória Régia	Rua Barroso, n.º 101 – Centro
DF	Brasília	Bernardo Sayão	CRS 504, bloco A, lojas 64/65 – Asa Sul
DF	Brasília	José Seabra	SEPN 509, conjunto C – Asa Norte
DF	Brasília	Universidade de Brasília – UnB	ICC SUL – ALA B – <i>Campus</i> Universitário, s/n.º – UnB – Asa Norte
PA	Belém	Batista Campos	Travessa Padre Eutiquio, n.º 2.021 – Batista Campos
PA	Belém	Círio	Avenida Presidente Vargas, n.º 744 – Campina
PE	Recife	Avenida Agamenon Magalhães	Avenida Governador Agamenon Magalhães, n.º 2.997 – Boa Vista
PE	Recife	Boa Viagem	Avenida Conselheiro Aguiar, n.º 3.399 – Boa Viagem
PE	Recife	Teatro Marrocos	Praça da República, n.º 233 – Santo Antônio
RO	Porto Velho	Madeira-Mamoré	Avenida Carlos Gomes, n.º 660 – Centro
RS	Porto Alegre	Otávio Rocha	Avenida Otávio Rocha, n.º 270 – Centro
RS	Porto Alegre	Praça da Alfândega	Rua dos Andradas, n.º 1.000 – Centro
SP	São Paulo	Augusta	Rua Augusta, n.º 2.514/2.516 – Cerqueira César
SP	São Paulo	Avenida Paulista	Avenida Paulista, n.º 1.842, Torre Sul – Cerqueira César
SP	São Paulo	Bela Vista	Avenida Brigadeiro Luís Antônio, n.º 900 – Bela Vista
SP	São Paulo	Cambuci	Rua Clímaco Barbosa, n.º 116 – Cambuci
SP	São Paulo	Praça da República	Praça da República, n.º 309 – Centro
SP	São Paulo	Praça da Árvore	Avenida Jabaquara, n.º 442 – Mirandópolis